



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA**

Avenida Araguaia, Nº 35, - Bairro Centro Velho - Pium - CEP 77570-000
 Telefone: (62) 99110-6891

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos cinco dez do mês de julho de 2024, às 10h00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: **Lino Rocha de Oliveira**, Chefe de UC, matrícula SIAPE nº 1779880; **Bruno Contursi Cambraia**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 171531, **Wellington Adriano Moreira Peres**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2573996; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais de Apoio a Gestão da Unidade de Conservação – ATA Nível I para o Parque Nacional do Araguaia, designados pela Portaria nº 1867, de 13 de junho de 2024.

Esta comissão de posse dos resultados das Análises de Currículos, orientados pelo Edital de Seleção documento SEI 18906381, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Etapa de Análise Curricular do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais de Apoio a Gestão da Unidade de Conservação - ATA NÍVEL I
02 vagas - Agente de Apoio a Gestão da Unidade de Conservação, Nível I, 24 meses, Parque Nacional do Araguaia

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	Critério 10	Critério 11	Critério 12	Critério 13	Total	Situação: Aprovado (a)/ Selecionado (a)/ Aprovado (a)/ Lista de Espera Reprovado (a)
1	Reinaldo Gonçalves de Abreu	9	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	13	Aprovado/Selecionado
2	Valério Ferreira da Costa	0	0	0	6	0	0	0	0	3	0	0	0	0	9	Aprovado/Selecionado
3	Leonardo Pereira da Cruz	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	Aprovado/Selecionado
4	Luiz Rodrigues da Silva	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	Aprovado/Selecionado

5	Railson Santana de Oliveira	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	Aprovado/Selecionado
6	Flávio Augusto Araújo de Sá	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	Aprovado/Selecionado
7	Mateus Ferreira Gomes	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	Aprovado/Selecionado
8	Jaci Marques da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Aprovado/Selecionado
9	Izabel Cristina Martins de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Aprovada - Lista de Espera
10	Dieulla Aires Costa Cavalcante	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Aprovada - Lista de Espera
11	Rute Siqueira de Queiroz Andrade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Aprovada - Lista de Espera
12	Rozânia Vieira Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovada
13	Marizete Amaral do Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovada
14	João Pedro Leite de Moura Vilanova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado

Obs: Seguindo o item 4.1.4 do edital, foram selecionados para a próxima etapa 8 candidatos.

A Sra. Rozânia Vieira Barbosa, foi reprovada de acordo com o item 4.1.6 do edital.

A Sra. Marizete Amaral do Freitas, foi reprovada de acordo com o item 4.1.6 do edital.

O Sr. João Pedro Leite de Moura Vilanova, foi reprovada de acordo com o item 4.1.6 do edital.

Critério 1: Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).

Critério 2: Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).

Critério 3: Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.

Critério 4: Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento

de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.

Critério 5: Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.

Critério 6: Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.

Critério 7: Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.

Critério 8: Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.

Critério 9: Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Critério 10: Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio

Critério 11: Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros

Critério 12: Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística

Critério 13: Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa

Lino Rocha de Oliveira (Presidente da Comissão)

Chefe de UC/Analista Ambiental

Bruno Contursi Cambraia

Analista Ambiental

Wellington Adriano Moreira Peres

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Lino Rocha de Oliveira, Chefe**, em 10/07/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Adriano Moreira Peres, Chefe**, em 10/07/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19166899** e o código CRC **4408B594**.
